



SUMÁRIO

- DECRETO DE Nº 137, DE 11 DE JULHO DE 2017.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 146/2017.
ORDEM DE SERVIÇO.



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO DE Nº 137 de 11 de Julho de 2017.

"Trata sobre o Feriado do dia 17/07/2017, em razão do Aniversário de 55 (cinquenta e cinco) anos de Emancipação Política do Município de Canarana/BA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em plena conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR FERIADO municipal no dia 17/07/2017, Segunda-Feira, em razão do Aniversário de 55 (cinquenta e cinco) de Emancipação Política do Município de Canarana/BA.

Art. 2º - Resolve também, que a Feira Livre que ocorreria no dia 17/07/2017, ocorrerá no dia posterior, em 18/07/2017, Terça-Feira.

Art. 3º - Ressalvado os serviços essenciais de natureza contínua na Administração Pública, que não poderão serem interrompidos, como o de limpeza e saúde pública.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Julho de 2017.

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



Tomada de Preço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 146/2017.

**CONTRATADO: GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 20.889.357/0001-80.**

Constitui objeto do presente Contrato, conclusão das obras Da UBS do Povoado de Mato Verde conforme Proposta do Convenio do Ministério da Saúde firmado entre este município, **conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Instrumento Convocatório de Tomada de Preços nº. 002/2017**, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.07	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.301.0003.1004	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Unidades de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO	2, 23	Saúde 15%, Transferências de Convênios

VALOR TOTAL: R\$ 469.722,88 (quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)

TOMADA DE PREÇOS: nº002/2017.

DATA: 16/05/2017.

Canarana/BA, 17 de Maio de 2017.

**Danilo Matos Dourado
Responsavel pelas Publicações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL EZENIVALDO ALVES DOURADO, QUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO

DISPONDO:

I – Fica autorizada a empresa **GFC CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA; CNPJ: 20.889.357/0001-80**, de interesse dessa Municipalidade, a executar o seu objeto, conclusão das obras da UBS do Povoado de Mato Verde firmado entre este município, de acordo com Procedimento Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2017**.

II – A presente ordem de serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei e o interesse público, o Contrato nº 146/2017, sejam efetivamente cumpridos.

III – Critérios: Os da homologação da licitação.

Registre, afixe-se, publique-se, notifique-se.

Canarana, 24 de maio de 2017.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal